

**EDITAL N.º ED/5/2017**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por decisão tomada através do despacho de 07 de Dezembro do ano findo praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado as seguintes medidas em matéria de trânsito na freguesia de S. Vicente:

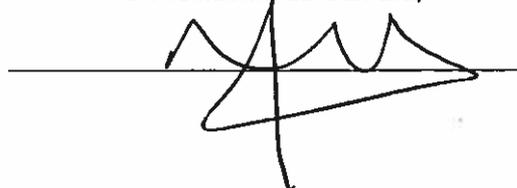
**- O trânsito automóvel pratica-se em sentido único nos seguintes arruamentos:**

- Rua Dr. Graça Júnior, sentido Poente/Nascente.
- Rua Dr. Dias da Silva, sentido Sul/Norte.
- Rua Dr. Silva Cunha, sentido Sul/Norte.
- Rua Gonçalves Braga, sentido Nascente/Poente
- Calçada de Monte Castro, sentido Poente/Nascente.
- Rua Dr. José Luis Silva Júnior, sentido Poente/Nascente.
- Arruamento de ligação do entroncamento da Rua Dr. Cruz Teixeira com a Rua Dr. Francisco de Noronha à Rua Dr. José Luis Silva Júnior, sentido Sul/Norte.
- Rua Dr. Alves Passos, sentido Sul/Norte.
- Rua Dr. Cruz Teixeira, sentido Nascente/Poente.
- Rua Dr. António Xavier, sentido Nascente/Poente.
- Rua Dr. Pinheiro Torres, sentido Norte/Sul.
- Rua Dr. Costa Palmeira, sentido Poente/Nascente.
- Rua Dr. Fonseca Lima, sentido Norte/Sul.
- Rua do Muro, sentido Sul/Norte.
- Rua Carlos Paião, sentido Norte/Sul.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 11-01-2017

O Presidente da Câmara,



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 13/01/2017 – DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_